



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 380/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 04 de março de 2013, o gozo de férias da servidora comissionada **LARISSA KARVANIS NUNES DE MORAES**, matrícula nº 15038, lotada junto à Assessoria Especial da Procuradora-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, ficando os doze dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2013.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício